

Retificação do Edital para Prorrogação do Prazo de Inscrição no Processo Seletivo do Edital nº 010/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISRU CENTRO SUL

O Exmo. Sr. NILZIO BARBOSA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, RESOLVE RETIFICAR o Edital nº 010/2023, de 05/10/2023, para prorrogar o prazo de inscrição no referido processo e alterar cláusulas editalícias, na forma abaixo especificada:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

Item 01 - Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

(...)

4.2.1. Inscrever-se no período de **09/10/2023 a 18/10/2023** através do link de inscrição, disponível no **Anexo VII** desse edital.

(...)

4.2.2. As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, de **08:00 do dia 09/10/2023 até as 23:59 do dia 18/10/2023**, horário de Brasília.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

(...)

4.2.1. Inscrever-se no período de **09/10/2023 a 22/10/2023** através do link de inscrição, disponível no **Anexo VII** desse edital.

(...)

4.2.2. As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, de **08:00 do dia 09/10/2023 até as 23:59 do dia 22/10/2023**, horário de Brasília.

Item 02 - Onde se lê:

10.1 Os candidatos, para serem contratados, serão convocados pelo **CISRU** e deverão atender às seguintes exigências:

(...)

g) Não ter possuído vínculo empregatício com o CISRU Centro Sul nos últimos seis meses que antecederem a contratação por tempo determinado regida por este edital.

Leia-se:

10.1 Os candidatos, para serem contratados, serão convocados pelo **CISRU** e deverão atender às seguintes exigências:

(...)

g) Ter outro vínculo empregatício com o CISRU Centro Sul encerrado a mais de 30 (trinta) dias que antecederem a contratação por tempo determinado regida por este edital.

Item 03 – Inclui-se o subitem 11.1.1.1 nos seguintes termos:

11.1.1.1 Candidatos que tiveram seus vínculos com o CISRU Centro Sul rompidos a menos de noventa dias da data da contratação poderão ser dispensados, inclusive do curso de nivelamento, a critério do Diretor de Regulação Médica.

As demais cláusulas e anexos do edital permanecem inalterados.

Barbacena, 18 de outubro de 2023.

Nílzio Barbosa

Presidente do CISRU Centro Sul